

Resolução nº : 11668/2001  
Protocolo nº : 434701/01  
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Assunto : AJUDA DE CUSTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

## **R E S O L V E**

Julgar legal a presente ajuda de custo, determinando as anotações necessárias.

Participaram da Sessão os Conselheiros QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora do Estado junto a este Tribunal, CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2001.

**RAFAEL IATAURO**  
Presidente